



Imprensa Oficial 2022

Município de Novo Horizonte

Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano V - Edição nº 0988 - Novo Horizonte, 09 de maio de 2022.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ERRATA

Onde se lê na publicação: “REGISTRO DE PREÇOS para contratação de LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, para Análise de Diagnóstico por Sorologia com detecção quantitativa de IgM e IgG pelo método ELISA para COVID-19, Pesquisa por método molecular – Coronavírus Covid-19 - RT-PCR em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.”, bem como “procedimento licitatório nº 088/2022”.

Leia-se: “Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, necessários para melhorar a qualidade no atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município, proveniente de Emeda Parlamentar Estadual Nº 2021.084.31715, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital” e “procedimento licitatório nº 086/2022”.

A presente homologação foi publicada na Imprensa Oficial – ano IV – Edição nº 0987 de 06 de maio de 2022 – página 02

Novo Horizonte, 09 de maio de 2022

Antonio Brito Mantovani – Chefe da Divisão de Licitações



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (2022) nas dependências do DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, situada à Av. da Saudade, nº 1141, CEP: 14965-170, nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Novo Horizonte, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Leitura da Ata da última reunião;

2) Informações pelos grupos de trabalho a respeito dos projetos: Lagoa Municipal, Boulevard e Fonte Luminosa, Praia Municipal;

O Grupo de Trabalho da Praia Municipal, apresentou o relatório de acompanhamento e anunciou que na próxima reunião, fará a apresentação de um projeto com estudo técnico detalhado que pode viabilizar a Praia Municipal.

3) Informações quanto ao convenio DADETUR para Municípios de Interesse Turístico de 2022 e apresentação do projeto pelo Diretor de Turismo para votação do conselho;

Foi apresentado pelo Diretor de Turismo, Fernando Cuelhar, o projeto que trata do início das obras na Lagoa Municipal contemplando inicialmente: pista de caminhada/ciclo faixa, estacionamento, iluminação e portal de entrada.

O projeto foi apresentado para deliberação do conselho visando executa-lo com o recurso do convenio do DADETUR para MIT 2022.

Para tanto foi elencado os seguintes quesitos pelo Diretor de Turismo:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A lagoa municipal de Novo Horizonte situa-se em uma área de enorme potencial paisagístico e, dessa forma, um enorme potencial turístico.



Porém, hoje sem nenhuma capacidade de incrementar ou manter um fluxo turístico, com a implantação do projeto, estima-se que criaremos um fluxo turístico, contínuo e com grandes possibilidades de crescimento tanto no fluxo quanto na capacidade de geração de empregos e renda.

No espaço da lagoa será construído um complexo turístico, com restaurante, sorveteria, lanchonete, box para o desenvolvimento de esportes náuticos, banheiros para suporte e uma galeria, onde teremos tanto exposição e venda de trabalhos de artistas locais e de outros municípios, quanto a venda de artesanatos locais.

2. Associação com atrativo turístico do município:

Ao lado da lagoa municipal, temos o Estádio Jorge Ismael de Biasi, sede do Grêmio Esportivo Novorizontino, que disputa a primeira divisão do campeonato paulista, e a série B do campeonato Brasileiro, atraindo assim, inúmeros torcedores em seus jogos, gerando um grande fluxo de turistas, que poderão usufruir de todo o complexo.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

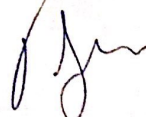
Com a implantação do projeto, estima-se criar em torno de 45 postos de trabalho, de forma direta, e cerca de 70 postos se juntarmos os de forma indireta. Estima-se que com o Complexo Turístico, haverá incremento em cerca de 80 mil reais a economia mensal do município.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O objetivo geral desse projeto é gerar desenvolvimento econômico para o município e, os objetivos específicos é buscar esse desenvolvimento por meio de abertura de empresas ligadas ao setor de alimentação e entretenimento. Dessa forma buscamos com esse projeto dar estrutura para que a iniciativa privada possa investir e assim gerar os empregos estimados por esse projeto.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

Objetivo 01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, a geração de emprego, confere dignidade as pessoas, e gerar emprego é uma das metas desse projeto.





Objetivo 03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. O local será ponto de cultura e entretenimento, lazer e atividade física, dessa forma refletindo diretamente na saúde e bem-estar.

Objetivo 08 – Trabalho decente e crescimento econômico promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. Com a geração de empregos que o projeto irá estimular, pretendemos conferir emancipação financeira e social. Por meio dos empregos gerados com a implantação de empresas do setor de A&B.

Objetivo 09 – Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação. O projeto prevê o incentivo à ao lazer, esporte e comércio, por meio da inovação tecnológica aplicada a obra.

Objetivo 10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. O início da redução das desigualdades passa pela valorização da cultura, e estímulo ao empreendedorismo. Nosso trabalho será nesse sentido.

Objetivo 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Neste projeto as parcerias público/privado, são primordiais, pois teremos espaços para que a iniciativa privada, se instale e gere emprego e renda a população.

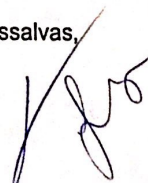
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Novo Horizonte faz parte de uma microrregião muito populosa e já atrai inúmeros turistas todos os finais de semana. O projeto poderá sediar eventos culturais e esportivos entre outros. O projeto será realizado em 3 etapas. Sendo a primeira, possibilitando infraestrutura para que empresas se instalem no local.

5. Debate sobre o Calendário de Eventos aprovado no ano de 2021;

A última pauta do dia ficou prorrogada para a reunião posterior.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:



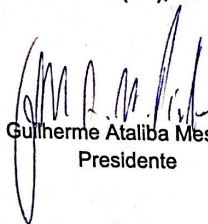


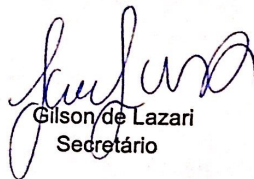
1.1 Aprovaram por unanimidade a Ata da Reunião do dia 28/03/2022;

1.4. Aprovaram por unanimidade o projeto apresentado pelo Diretor de Turismo de construção do complexo da Lagoa Municipal de Novo Horizonte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Sr. Presidente

Novo Horizonte (SP), 25 de Abril de 2022.


Guilherme Ataliba Mestriner Pinto
Presidente


Gilson de Lazari
Secretário

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br

LARISSA MARIA CORRÊA
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista MTB 72.062/SP

Diretoria de Comunicação Social
Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543-9006 CEP 14.960-026 NOVO HORIZONTE/SP
Diretoria de Comunicação Social

Email: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br